



# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 1.851 – Ano VII

Distribuição Digital Gratuita

20 de setembro de 2024 (Sexta-Feira)

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**PREFEITO:**  
LUCAS DUTRA DOS SANTOS  
**VICE-PREFEITA:**  
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN  
**PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA  
**CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:**  
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:**  
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:**  
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:**  
MARCIEL FALCÃO PEQUENO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:**  
RENE MELLO VIGNE  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:**  
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:**  
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:**  
PRISCILLA ANDREA DE ALMEIDA GALVES GUTIERRES  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:**  
CHRISTIAN CESAR MARCONDES  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:**  
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:**  
NELSON JORGE MORAES MATOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:**  
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS:**  
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:**  
-  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:**  
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA:**  
GEISA DE OLIVEIRA SIMOES BARBOZA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER:**  
PEDRO HENRIQUE MATHEUS DA COSTA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:**  
PATRICK FIGUEIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:**  
LEONARDO ROSA CARLOS  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS:**  
PATRICK FIGUEIRA  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA:**  
IBRAIM DE SOUZA PACHECO

## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### MESA DIRETORA:

**Presidente:** MARCOS LOMEU DE MIRANDA  
**Vice-Presidente:** SIDNEI COUTINHO PERRUT  
**1º Secretário:** MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA  
**2º Secretário:** BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

### VEREADORES

**Vereador:** Bruno de Almeida Santos  
**Vereador:** Fernando Gomes Leite  
**Vereador:** José Celso da Costa  
**Vereador:** Luciana Alves Silva das Chagas  
**Vereador:** Marcos Lomeu de Miranda  
**Vereador:** Maximiliano Oliveira de Souza  
**Vereador:** Rosimar Alves da Silva Moreira  
**Vereador:** Sidnei Coutinho Perrut  
**Vereador:** Sizenando Fernandes Paixão  
**Vereador:** Wattyla Felypeck Gabriel Vicente

### Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica  
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita  
Secretaria Municipal de Governo  
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com  
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ  
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica  
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica  
[contato@camaraseropedica.rj.gov.br](mailto:contato@camaraseropedica.rj.gov.br)  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



## ATO DO PREFEITO



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Gabinete do Prefeito

### AVISO

Considerando o que estabelece o § 4º, Art. 9, da Lei Complementar nº 101/2000;

O Prefeito do Município de Seropédica, informa que no dia 27 de setembro de 2024, sexta-feira, às 14:00 horas, será realizado no Plenário da Câmara de Vereadores do Município a Audiência Pública para avaliação do cumprimento das metas fiscais e dos limites estabelecidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, referentes ao 2º quadrimestre de 2024.

Seropédica, 19 de setembro de 2024.

Lucas Dutra dos Santos  
Prefeito Municipal

## ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Educação



### ORDEM DE REINÍCIO

Processo nº 4368/2023

Contrato nº 037/2023

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de Reforma da Quadra da Escola Municipal Manoel Araújo Dantas – Seropédica – RJ

**Nome da Empresa:** HURV SOLUÇÕES E COMÉRCIO LTDA

**Valor Contratual:** R\$ 773.003,76 (setecentos e setenta e três mil, três reais e vinte e setenta e seis centavos).

**Data da ordem de início:** 23/06/2023

**Data da paralização:** 20/06/2024

**Data de reinício:** 16/09/2024

Sirvo-me pelo presente para comunicar HURV SOLUÇÕES E COMERCIO LTDA o reinício dos serviços do contrato nº 037/2022 do processo em tela, que havia sido paralisado em 20/06/2024.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Seropédica, 16 de setembro de 2024.

Marciel Falcão Pequeno  
Secretário de Educação.  
Matrícula: 11.704



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Educação



## EDITAL N.º 03/2024

### EDITAL DE REMOÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

A Secretaria Municipal de Educação de Seropédica, no uso de suas atribuições legais, cumprindo o disposto no art. 20, § 1º da Lei n. 621/16 e atendendo a recomendação da Meta 06 do Plano Nacional de Educação, torna público os prazos e condições para os requerimentos de remoção e estabelece normas para apreciação desses pedidos dos servidores efetivos.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 - O processo de remoção será regido por este Edital, por seus anexos e eventuais erratas e sua execução caberá à Secretaria de Educação.
- 1.2 - Todos os atos referentes ao presente procedimento serão publicados no âmbito da Secretaria de Educação, bem como no meio oficial do Município de Seropédica, qual seja Boletim Oficial, acessado pelo link:
- 1.3 - [https://portaltransparencia.seropedica.rj.gov.br/boletim\\_oficial\\_view](https://portaltransparencia.seropedica.rj.gov.br/boletim_oficial_view)
- 1.4 - As inscrições poderão ser realizadas nos dias **20/09/2024**, **23/09/2024**, **24/09/2024** e **25/09/2024** das 09h às 16 h, conforme cronograma em anexo.

#### 2. DOS REQUISITOS PARA O REQUERIMENTO

- 2.1 - Ser servidor efetivo com, no mínimo, de 03 (três) anos de efetivo exercício na Unidade Escolar.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 - Os interessados deverão se inscrever por meio de Requerimento, em anexo, que deverá ser devidamente preenchido, assinado e entregue na Secretaria de Educação, aos cuidados do Departamento Pessoal da Secretaria de Educação, conforme Anexos I e II;
- 3.2 - O requerimento de que trata o subitem anterior pode também ser feito por Procuração desde que o instrumento particular seja autenticado em cartório;
- 3.3 - O candidato deverá indicar 02 (duas) opções de Unidades Escolares Municipais, respeitados os requisitos para requerimento.
- 3.4 - Caso o servidor tenha desistido do pedido de remoção, deverá ser preenchido o requerimento de desistência, que consta no Anexo III, no prazo de 01 (hum) dia útil, após o término das inscrições.

#### 4. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 4.1 - São critérios para análise dos requerimentos do pedido de remoção:
  - I - estar em efetivo exercício no mesmo cargo para o qual pleiteia a remoção;
  - II - estar na mesma Unidade Escolar há, no mínimo, 03 (três) anos em efetivo exercício;
  - III - ter carência para o cargo na escola de opção.
- 4.2 - Caso o número de interessados seja maior que o número de vagas para uma determinada Unidade Escolar para fins de classificação, e se necessário, de desempate, observar-se-á a seguinte ordem de prioridade:
  - I - maior tempo de permanência na mesma Unidade Escolar;
  - II - melhor índice de assiduidade;
  - III - maior tempo na Rede Municipal.
- 4.3 - O tempo de serviço especificado no inciso I do item anterior é apurado em dias e será considerado, se averbado nos assentamentos funcionais do servidor, até o dia da abertura das inscrições.

#### 5. DO RESULTADO FINAL E DOS RECURSOS

- 5.1 - O resultado preliminar do processo de remoção será divulgado no dia 27/09/2024, no âmbito da Secretaria de Educação de Seropédica, localizada na Avenida Ministro Fernando Costa, 414, Centro/Seropédica, bem como publicado no meio oficial do Município de Seropédica, qual seja Boletim Oficial, acessado pelo link:  
1.5 [https://portaltransparencia.seropedica.rj.gov.br/boletim\\_oficial\\_view](https://portaltransparencia.seropedica.rj.gov.br/boletim_oficial_view)



5.2 - Caberá recurso do resultado de remoção, que deverá ser formulado, na forma do Anexo IV do presente Edital, e encaminhado aos cuidados do Departamento Pessoal da SMES, no prazo estabelecido no cronograma constante do Anexo I.

5.3 – O resultado final será divulgado e publicado no dia 02/10/2024, conforme Anexo I deste Edital.

5.4 - A entrega de Memorando das solicitações deferidas ocorrerá no período de 02/12/2024 a 06/12/2024 no Departamento Pessoal da Secretaria de Educação, das 09h às 16h e o efetivo exercício, na escola pleiteada, e deferida será a partir de 03/02/2024.

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 – O horário, turno e dia cumpridos pelo servidor requerente na Unidade Escolar atual de lotação não serão necessariamente mantidos na Unidade para a qual solicita nova lotação, uma vez que será preciso verificar a disponibilidade.

6.2. - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

6.3. - Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Seropédica, 19/09/2024.

MARCIEL FALCÃO PEQUENO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SEROPÉDICA



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Educação



## ANEXO II

### REQUERIMENTO DE REMOÇÃO

Sr. Secretário de Educação de Seropédica,

Eu, \_\_\_\_\_, cargo \_\_\_\_\_, função \_\_\_\_\_ matrícula \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_

lotado(a) no(a) \_\_\_\_\_, em atenção ao Edital de Remoção nº 03/2024, requeiro minha movimentação para as seguintes Unidades Escolares:

1ª opção: \_\_\_\_\_

2ª opção: \_\_\_\_\_

Para tanto, declaro que ( ) estou / ( ) NÃO estou respondendo a Processo disciplinar.

Nestes Termos.

Peço deferimento.

Seropédica, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024.



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Educação



## ANEXO I

### CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Requerimento de Remoção	20/09/2024 23/09/2024 24/09/2024 e 25/09/2024
Resultado Preliminar	27/09/2024
Prazo de interposição de recurso	30/09/2024
Resultado Final e Homologação da Remoção	02/10/2024
Entrega dos Memorandos de Encaminhamento	02/12/2024 a 06/12/2024
Data de efetivo exercício na nova lotação	03/02/2025



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Educação



Assinatura do Servidor

## ANEXO III

### REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA

Sr. Secretário de Educação de Seropédica,

Eu, \_\_\_\_\_, cargo \_\_\_\_\_, função \_\_\_\_\_ matrícula \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_

lotado(a) no(a) \_\_\_\_\_, em atenção ao Edital de Remoção nº 03/2024, requeiro a desistência do requerimento de remoção.

Nestes Termos.

Peço deferimento.

Seropédica, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024.

Assinatura do Servidor





Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Educação



## ATOS DO SEROPREVI

### ATO DO GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE

**PORTARIA Nº 99/2024. PROC. 00315.1.7-2024.** O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA – SEROPREVI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 35 da Lei Municipal nº 786 de 2022 em conjunto com o DIRETOR PREVIDENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 49 da Lei Municipal nº 786 de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS à servidora DILVA LIMA, matrícula nº 13.454, Cozinheira Escolar, de acordo com o art. 11, I a V da Emenda à Lei Orgânica Nº 20 de 2022, calculada na forma do inciso II do §2º do art. 11 da citada legislação, ficando seus proventos fixados em R\$ 554,14 de acordo com o Proc. 00315.1.7-2024.

Art. 2º O valor dos proventos não será inferior ao salário mínimo nacional nos termos do § 2º, art. 201 da CRFB/1988, devendo ser pago o complemento necessário até que se atinja o valor mínimo.

Art. 3º O presente ato concessório entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2024.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA, Diretor-Presidente  
ALUIZIO MACENA DA COSTA, Diretor Previdenciário

### ATO DO CONSELHO FISCAL

#### ATA DA 45ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

Aos dezanove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e dezesseis minutos, estiveram presentes em Reunião Ordinária os conselheiros Maxwell Cardoso Viana, Presidente, Elisângela Bueno de Souza, Vice-Presidente, e Samara Ferreira da Silva Ramos para tratarem da seguinte pauta:

1) Proc. 00057.1.1-2024. Balancetes Mensais - maio e junho de 2024; 2) Proc. 00484.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária - Hugo Lopes de Oliveira; 3) Proc. 00489.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária - Patrício Weslei Marques Dias; 4) Proc. 00485.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária - Diogo Felipe da Silva Mesquita; 5) Proc. 00548.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária - Marcos Vinicius Cipriano de Oliveira; 6) Proc. 00551.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária - Ivy Mariano Coelho Mendes; 7) Proc. 00553.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária - Keitia Machado da Silva; 8) Proc. 00555.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária - Sandra Cristina Mendes Silva; 9) Proc. 00556.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária - Hugo Lopes de Oliveira; 10) Proc. 00494.1.1-2024. Remanejamento Orçamentário. Para análise da decisão "Ad Referendum"; 11) Proc. 00096.1.1-2024. Relatório Mensal do Comitê de Ética Pública - Agosto de 2024; 12) Proc. 00210.1.1-2024. Parecer Mensal do Comitê de Investimentos - Junho e Julho de 2024; 13) Proc. 00071.1.1-2024. Prestação de Contas do Cartão Corporativo - agosto de 2024; 14) Proc. 00562.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária - Adriana da Silva Perrut; 15) Proc. 00564.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária - Maxwell Cardoso Viana; 16) Proc. 00578.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária - Vinicius Tavares da Silva Souza. O Presidente fez a abertura da reunião. Verificação de quórum. Quórum qualificado. 1) O Presidente apresenta o Proc. 00057.1.1-2024. Balancetes Mensais - maio e junho de 2024. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira

RESOLVE:

Sr. Secretário de Educação de Seropédica,

Eu, \_\_\_\_\_, cargo \_\_\_\_\_, função \_\_\_\_\_, matrícula \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_

lotado(a) no(a) \_\_\_\_\_ em atenção ao Edital de Remoção nº 03/2024, interponho recurso conforme se segue:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Nestes Termos.  
Peço deferimento

Seropédica, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024.

Assinatura do Servidor

## ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Secretaria Municipal de Administração

### PORTARIA Nº. 01295 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 392, Capítulo III, Seção V do Decreto-Lei nº. 5.452/1943 – Consolidação das Leis do Trabalho.

Conceder a (o) servidor (a), **JESSICA DE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº. **1000722**, lotada na Secretaria de Segurança e Ordem Pública, **120** (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade**, de acordo com o Art. 392, Capítulo III, Seção V do Decreto-Lei nº. 5.452/1943 – Consolidação das Leis do Trabalho, com efeito a partir de **06/09/2024** e término em **03/01/2025**, conforme BIM: **113/2024**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cláudia Cristina da Costa Ferreira  
Secretária de Administração  
Matr. 1703



discutir, é colocado em votação. Os conselheiros aprovam por unanimidade Parecer Favorável. O Processo será encaminhado ao Conselho de Administração para análise e deliberação. 2) O Presidente apresenta em bloco os processos 00484.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária - Hugo Lopes de Oliveira; 00489.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária - Patrício Weslei Marques Dias; 00485.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária - Diogo Felipe da Silva Mesquita; 00548.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária - Marcos Vinicius Cipriano de Oliveira; 00551.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária - Ivy Mariano Coelho Mendes; 00553.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária - Keitia Machado da Silva; 00555.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária - Sandra Cristina Mendes Silva e 00556.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária - Hugo Lopes de Oliveira. O Presidente faz uma ressalva quanto ao Proc. 00548.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária - Marcos Vinicius Cipriano de Oliveira: O valor referente à diária, objeto deste processo, foi transferido ao servidor Marcos Vinicius Cipriano de Oliveira pelo servidor Vinicius Tavares da Silva Souza, que originariamente participaria do evento para o qual foi liberada a diária mas cedeu o seu lugar por questões particulares. Os processos são colocados em discussão. Não havendo quem queira discutir, são colocados em votação. Os conselheiros aprovam por unanimidade Parecer Favorável em bloco. Os processos serão encaminhados ao Conselho de Administração para análise e deliberação. 10) O Presidente apresenta o Proc. 00494.1.1-2024. Remanejamento Orçamentário/Para análise da decisão "Ad Referendum" e salienta que o remanejamento no Orçamento se faz necessário em virtude de futura despesa que o Instituto terá com a contratação de um novo serviço de internet, já que o atual está sendo prejudicado pelas constantes quedas de energia elétrica. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os conselheiros ratificam por unanimidade a decisão. O Processo será encaminhado ao Conselho de Administração para ratificação. 11) O Presidente apresenta o Proc. 00096.1.1-2024. Relatório Mensal do Comitê de Ética Pública - Agosto de 2024 apenas para conhecimento dos conselheiros. 12) O Presidente apresenta o Proc. 00210.1.1-2024. Parecer Mensal do Comitê de Investimentos - Junho e Julho de 2024. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os conselheiros aprovam por unanimidade Parecer Favorável. O Processo será encaminhado ao Conselho de Administração para análise e deliberação. 13) O Presidente apresenta o Proc. 00071.1.1-2024. Prestação de Contas do Cartão Corporativo - agosto de 2024. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os conselheiros aprovam por unanimidade Parecer Favorável. O Processo será encaminhado ao Conselho de Administração para análise e deliberação. 14) O Presidente apresenta o Proc. 00562.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária - Adriana da Silva Perrut. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os conselheiros aprovam por unanimidade Parecer Favorável. O Processo será encaminhado ao Conselho de Administração para análise e deliberação. 15) O Presidente apresenta o Proc. 00564.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária - Maxwell Cardoso Viana. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os conselheiros aprovam por unanimidade Parecer Favorável. O Processo será encaminhado ao Conselho de Administração para análise e deliberação; 16) O Presidente apresenta o Proc. 00578.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária - Vinicius Tavares da Silva Souza. O Processo é colocado em discussão. Não havendo quem queira discutir, é colocado em votação. Os conselheiros aprovam por unanimidade Parecer Favorável. O Processo será encaminhado ao Conselho de Administração para análise e deliberação. Nada mais a tratar, o Presidente encerra a reunião às dez horas e trinta minutos, sendo a presente ata lavrada e assinada pelos presentes.

MAXWELL CARDOSO VIANA

ELISÂNGELA BUENO DE SOUZA

SAMARA FERREIRA DA SILVA RAMOS

Celso Marques de Oliveira Junior

## ATO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL Nº 9/2024. CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.** O Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica – SEROPREVI, no uso de suas atribuições de acordo com o artigo 18 do Regimento Interno, CONVOCA os membros do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO para 63ª REUNIÃO ORDINÁRIA a realizar-se no dia 24 DE SETEMBRO DE 2024, ÀS 11H, para tratar da seguinte pauta: 1) Proc. 00057.1.1-2024. Balancetes Mensais - maio e junho de 2024; 2) Proc. 00484.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária - Hugo Lopes de Oliveira; 3) Proc. 00489.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária - Patrício Weslei Marques Dias; 4) Proc. 00485.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária - Diogo Felipe da Silva Mesquita; 5) Proc. 00548.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária - Marcos Vinicius Cipriano de Oliveira; 6) Proc. 00551.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária - Ivy Mariano Coelho Mendes; 7) Proc. 00553.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária - Keitia Machado da Silva; 8) Proc. 00555.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária - Sandra Cristina Mendes Silva; 9) Proc. 00556.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária - Hugo Lopes de Oliveira; 10) Proc. 00494.1.1-2024. Remanejamento Orçamentário. Para análise da decisão "Ad Referendum"; 11) Proc. 00096.1.1-2024. Relatório Mensal do Comitê de Ética Pública - Agosto de 2024; 12) Proc. 00210.1.1-2024. Parecer Mensal do Comitê de Investimentos - Junho e Julho de 2024; 13) Proc. 00071.1.1-2024. Prestação de Contas do Cartão Corporativo - agosto de 2024; 14) Proc. 00562.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária - Adriana da Silva Perrut; 15) Proc. 00564.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária - Maxwell Cardoso Viana; 16) Proc. 00578.1.6-2024. Prestação de Contas de Diária - Vinicius Tavares da Silva Souza; 17) Comunicados; 18) Assuntos Gerais. Comunique-se aos Conselheiros. Dê-se publicidade.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho de Administração

Portaria nº 83/2023

